

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ2015/5813**  
**FORJAS TAURUS SA**

**Objeto:** Apurar eventual responsabilidade de Edair Deconto, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria e Riscos e Ex- Diretor da Forjas Taurus S.A., pelo descumprimento ao caput §1º do art. 155 c/c art. 160 da Lei 6.404/76 e caput do art. 13 da Instrução CVM nº 358/02, por negociar ações da companhia de posse de informações privilegiadas.

**Assunto:** Pedido de concessão de prazo adicional

<b>Acusado</b>	<b>Advogado</b>
Edair Deconto	Cláudio Mangoni Moretti OAB/RS 28.384

Trata-se de pedido de concessão de prazo adicional para apresentação de defesa formulado por Edair Deconto, acusado nos autos do PAS CVM RJ2015/5813.

Defiro o pedido e fixo novo prazo para apresentação de defesa em 31/08/2015.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2015.

Fernando Soares Vieira  
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS